



Câmara Municipal de São José do Barreiro

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de JUSTIÇA E REDAÇÃO

fls.

Assunto: Autoriza a alienação de bem imóvel.

Autor: Prefeito Municipal

Parecer N.º

PARECER

Relatório

O projeto em epígrafe de autoria do Sr. Prefeito Municipal tem por finalidade a autorização legislativa para alienar bem municipal, na modalidade venda.

Veio acompanhado de justificativa e laudo de avaliação, - com fixação de preço.

Como mencionado no parecer técnico, a LOM no seu artigo 13, inciso X, prevê a competência legislativa para apreciar a matéria.

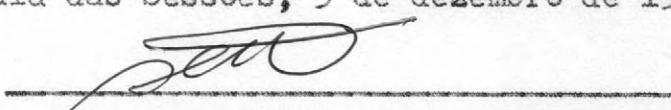
O parecer técnico elaborado pela Assessoria Jurídica foi pela favorabilidade, diante da ausência de ilegalidades.

É o relatório.

Voto

Pelo anteriormente exposto e portudo o mais que consta do processo, sou favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997

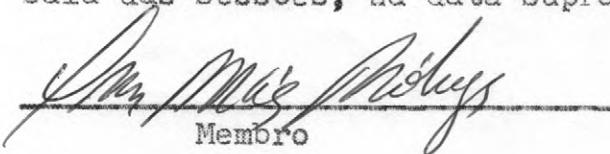


Relator

VOTO

Nos termos do parecer do Douto Relator, bem como do Parecer Técnico, somos de parecer favorável à aprovação.

Sala das Sessões, na data supra



Membro

Membro